



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGA

Estado de Minas Gerais

DECRETO Nº253/2023, DE 23 DE JANEIRO 2023.

NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - CONSELHO FUNDEB, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MANGA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do disposto no artigo 30, inciso I, da constituição da Republica, bem como nos termos da Lei Municipal 1.953/21 e da *Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020*, e,

CONSIDERANDO a lei Municipal nº 1.953, de 15 de Setembro de 2021, que trata da criação do Conselho FUNDEB;

CONSIDERANDO que o novo mandato vai se iniciar em **1º** de Fevereiro de 2023, terceiro ano de mandato do respectivo titular do Poder Executivo e vai até 31/12/2026, sendo vedada a recondução para o próximo mandato

CONSIDERANDO a necessidade de nomear os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Conselho FUNDEB,

PRAÇA CORONEL BEMBEM, Nº. 1.477 – CENTRO – MANGA-MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGA

Estado de Minas Gerais

DECRETA:

Art.1º- Ficam nomeados para fazer parte do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica de Valorização dos Profissionais da Educação - Conselho FUNDEB;

I - REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INDICADOS PELO PODER EXECUTIVO

Edilson da Silva Pinto (Titular)

Maria Clara Dourado Magalhães (Suplente),

Edilene Pinheiro Alencar Bandeira (Titular)

José Aparecido de Oliveira (Suplente)

II - REPRESENTANTES DE PROFESSORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

Sidclei Pereira de Souza (Titular)

Gilvânia Silva de Carvalho (Suplente)

III - REPRESENTANTES DE DIRETORES/COORDENADORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

Maria Marta Ribeiro Guedes (Titular)

Lourdes Martins Moura (Suplente)]



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGA

Estado de Minas Gerais

IV - REPRESENTANTES DE SERVIDORES TECNICO ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS PUBLICAS MUNICIPAIS

Messias Augusto Carvalho Fernandes (Titular)

Gisele Souza Batista Magalhães (Suplente)

V - REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS DE ESCOLAS PUBLICAS MUNICIPAIS

Alanderson Santos Rocha (Titular)

Darilene Martins Pereira Moura (Suplente)

Erica Patricia Soares Macedo (Titular)

Izulina Torres Guedes (Suplente)

VI- REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR

Maila Cristina de Paula Gonçalves (Titular)

Elisa Virgínia Moura Brito (Suplente)

VIII - REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Mardilêiny Maria Prates Galvão Brandão (Titular)

Thamires Imaculada da Mota Silva Alves (Suplente)

IX- REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Adelson Cândido dos Santos (Titular)

Dermita Cardoso dos Santos (Suplente)

José Nilton Spinola – (Titular)

Mônica Corrêa de Almeida (Suplente)



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGA
Estado de Minas Gerais

X - REPRESENTANTES QUILOMBOLAS

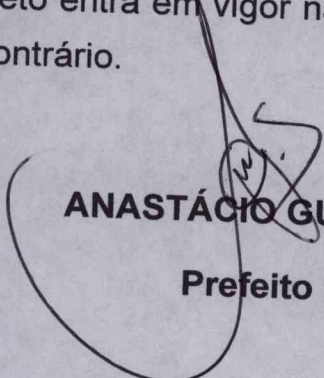
Elissandra Pereira de Sousa (Titular)

Rosana Bispo Sobral (Suplente)

Art.2º- O mandato dos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação - Conselho FUNDEB sera de 04 (anos) não permitida recondução.

Art.3º- A atuação dos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de valorização dos Profissionais da Educação - Conselho FUNDEB não sera remunerada, sendo considerada atividade de relevante interesse publico.

Art 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


ANASTÁCIO GUEDES SARAIVA

Prefeito Municipal